



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/19

Processo Origem nº 001.0500.000055/2014

Processo 2019 nº 2065545/2018

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO CELEBRADO EM 19/11/2014 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO DO ABC, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL ESTADUAL "PROFESSOR CARLOS DA SILVA LACAZ" DE FRANCISCO MORATO.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu **Secretário de Estado da Saúde, Dr. José Henrique Germann Ferreira**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.966.500-8, CPF nº 672.438.518-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social de Saúde, com CNPJ/MF nº. 57.571.275/0001-00, inscrito no CREMESP sob nº. 926.776 com endereço na Rua Príncipe de Gales nº 821, Santo André – SP e com estatuto arquivado no 1º. Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Santo André sob nº 825, livro A-2 às fls. 194-A, microfilme 019024 em 16/09/2004, neste ato representado por seu **Presidente Luiz Mario Pereira de Souza Gomes**, brasileiro, casado, advogado, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 15.355.900-7, C.P.F. nº 080.134.348-85, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998 e, considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do processo nº 001.0500000055/2014, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO, conforme disposto na Cláusula 9ª – Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no HOSPITAL ESTADUAL "PROFESSOR CARLOS DA SILVA LACAZ" DE FRANCISCO MORATO cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO** tem por objeto a realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde", nos meses de março a agosto do exercício de 2019 no HOSPITAL ESTADUAL "PROFESSOR CARLOS DA SILVA LACAZ" DE FRANCISCO MORATO, em conformidade com a Resolução SS nº 15, de 20 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O PRESENTE TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO altera a CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS – PARÁGRAFO PRIMEIRO; CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, além dos ANEXOS TÉCNICOS I e II, do presente Contrato de Gestão assinado em 19/11/2014, conforme redação abaixo:

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Em virtude da realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde", no exercício de 2019, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, que será acrescentado ao repasse de Custeio no exercício 2019, correspondente ao período de março a agosto, cujo repasse dar-se-á na modalidade **Contrato de Gestão, conforme as Instruções nº 02/2016 do TCESP** e que onerará a rubrica 10 302 0930 4852 0000, no item 33 90 39 75.

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – Lei 141/12

CLÁUSULA OITAVA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fica acrescentada a importância de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** ao presente **CONTRATO DE GESTÃO**, alterando o somatório dos valores a serem repassados em 2019, agora estimados em **R\$59.695.000,00 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e noventa e cinco mil reais)**, sendo o repasse efetivado nos meses de março a agosto, conforme tabela abaixo:

MÊS	TR 01/2019 (R\$)	TR 02/2019 Projeto Especial (R\$)
Janeiro	5.965.000,00	-
Fevereiro	5.965.000,00	-
Março	5.965.000,00	7.500,00
Abril	5.965.000,00	7.500,00
Mai	5.965.000,00	7.500,00
Junho	5.965.000,00	7.500,00
Julho	5.965.000,00	7.500,00
Agosto	5.965.000,00	7.500,00
Setembro	5.965.000,00	-
Outubro	5.965.000,00	-
Novembro	-	-
Dezembro	-	-
TOTAL	59.650.000,00	45.000,00

O pagamento da importância descrita no presente parágrafo seguirá as condições previstas no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, especialmente o que consta no item 4.3.2.

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

...

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II.5 – PROJETO ESPECIAL – “CORUJÃO DA SAÚDE” – SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO – SADT EXTERNO 2019

SADT EXTERNO	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Endoscopia Digestiva Alta	-	-	50	50	50	50	50	50	-	-	-	-	300
Total	-	-	50	50	50	50	50	50	-	-	-	-	300

Os procedimentos diagnósticos realizados, considerados integrantes do Projeto Especial, terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal CROSS (Agenda “Corujão da Saúde”) para fins de avaliação de produção, não substituindo ou compondo o volume de SADT Externo regular contratado para a unidade.

ANEXO TÉCNICO II

SISTEMA DE PAGAMENTO

I - Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

...

3. O montante do orçamento econômico-financeiro do HOSPITAL ESTADUAL “PROFESSOR CARLOS DA SILVA LACAZ” DE FRANCISCO MORATO para o período de janeiro a outubro de 2019, fica estimado em



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

R\$59.695.000,00 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e noventa e cinco mil reais), e será distribuído percentualmente nos termos indicado na Tabela I, para efeito de cálculo de desconto dos Indicadores de Produção, quando cabível:

TABELA I – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	%
Saídas hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e Psiquiátrica	53,5
Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica	28,5
Ambulatório – Especialidades Médicas	3,5
Urgência	11
SADT Externo	3,5
TOTAL	100%

4. Os pagamentos à **CONTRATADA** dar-se-ão na seguinte conformidade:

4.1 Os pagamentos mensais à **CONTRATADA** para o período de janeiro a outubro de 2019 dar-se-ão na seguinte maneira:

TABELA II – CRONOGRAMAS

2019				
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO			CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES	
Mês	TR 01/19 Valor	TR 02/19 Projeto Especial * Valor	Indicadores de Qualidade	Indicadores de Produção
Janeiro	R\$ 5.965.000,00	-	1º trimestre – consolidação das informações em abril, avaliação em maio	1º semestre – consolidação das informações em julho, avaliação em agosto
Fevereiro	R\$ 5.965.000,00	-		
Março	R\$ 5.965.000,00	R\$ 7.500,00		
Abril	R\$ 5.965.000,00	R\$ 7.500,00	2º trimestre – consolidação das informações em julho, avaliação em agosto	
Maio	R\$ 5.965.000,00	R\$ 7.500,00		
Junho	R\$ 5.965.000,00	R\$ 7.500,00	3º trimestre - consolidação das informações em outubro, avaliação em novembro	
Julho	R\$ 5.965.000,00	R\$ 7.500,00		
Agosto	R\$ 5.965.000,00	R\$ 7.500,00	4º trimestre - consolidação das informações em janeiro, avaliação em fevereiro	
Setembro	R\$ 5.965.000,00	-		
Outubro	R\$ 5.965.000,00	-		
Novembro	-	-		
Dezembro	-	-		
Total	R\$ 59.650.000,00	R\$ 45.000,00		

*Aporte financeiro referente ao **Projeto Especial**, recurso que não deverá ser incluído para fins de desconto financeiro referente a avaliação e valoração dos **Indicadores de Qualidade** e dos **Indicadores de Produção**.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

4.2 A **avaliação e a valoração dos Indicadores de Qualidade** serão realizadas nos meses de maio, agosto, novembro e fevereiro do ano seguinte, podendo gerar um **desconto financeiro a menor de até 10% do custeio da unidade no trimestre**, nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance das metas dos indicadores, pelo HOSPITAL ESTADUAL “PROFESSOR CARLOS DA SILVA LACAZ” DE FRANCISCO MORATO.

4.2.1 Quando de ajuste financeiro a menor por conta de avaliação dos **Indicadores de Qualidade**, o valor orçamentário de custeio a ser considerado não inclui o aporte financeiro referente ao **Projeto Especial**, materializado no **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO nº 02/2019**, pois esses recursos são disponibilizados de acordo com a execução unitária de procedimentos.

4.3 A **avaliação e a valoração dos Indicadores de Produção** (modalidade por contratação das atividades assistenciais) serão realizadas nos meses de agosto e fevereiro do ano seguinte, podendo gerar um ajuste financeiro **a menor de 10% a 30% do custeio da unidade no semestre**, nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance das metas dos indicadores constante na TABELA III – VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO (MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DA ATIVIDADE ASSISTENCIAL) e de acordo com a TABELA I – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO, constantes no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento.

4.3.1 Quando de ajuste financeiro a menor por conta de avaliação dos **Indicadores de Produção**, o valor orçamentário de custeio a ser considerado não inclui o aporte financeiro referente ao **Projeto Especial**, materializado no **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO nº 02/2019**, pois esses recursos são disponibilizados de acordo com a execução unitária de procedimentos.

4.3.2 Os procedimentos diagnósticos (SADT externo), considerados como **Projeto Especial “Corujão da Saúde”**, serão financiados por produção unitária. Desse modo, após o encerramento do Projeto Especial no segundo semestre de 2019, será efetuada a avaliação da produção realizada no período pactuado. Se for constatado volume menor do que o pactuado para o **Projeto Especial “Corujão da Saúde”**, haverá desconto financeiro na proporção do financiamento unitário do procedimento, isto é, um ajuste financeiro a menor relativo a cada procedimento unitário não realizado.

...”

CLÁUSULA TERCEIRA **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31/10/2019.

CLÁUSULA QUARTA **DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos Aditivos e de Retirratificação, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA **DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo de Retirratificação será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.



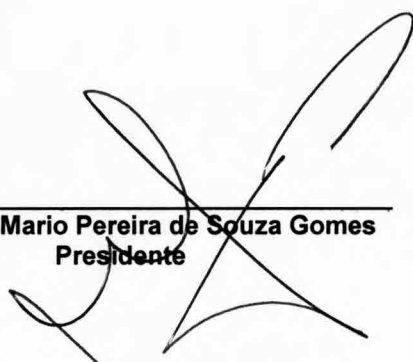
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 22, de março de 2019.

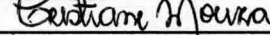


Luiz Mario Pereira de Souza Gomes
Presidente



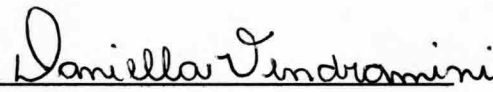
Dr. José Henrique Germann Ferreira
Secretário de Estado da Saúde

Testemunhas:

1) 

Nome:

R.G.: 27392145

2) 

Nome:

R.G.: 43.750.174-7

Descrição	2018	2017	Previdência Social usufruída e para outros controles de interesse da instituição e contrato de gestão celebrado em 16 de dezembro de 1.999, processo nº 001.0001.002.426/99, firmou um Termo de Permissão de Uso com o Hospital Regional Santa Marcelina de Itaquaquecetuba, conforme abaixo.	Seguradora	Modalidade	Seguros	Vencimento
Despesa financeira							
Juros e multas	(14.676)	(107.386)	Total	Unimed Seguros	Responsabilidade Civil	1.500.000,00	15/07/2019
Despesas bancárias	(30.730)	(15.692)	Isenção de cota patronal	Allianz Seguradora	Seguro Predial	30.000,00	20/10/2019
Subtotal	(45.406)	(123.078)	Termos de permissão de uso	Itau Seguro	Seguro de Veículos	200.000,00	25/09/2019
Receita financeira			Total	Porto Seguro	Seguro de Equipamentos Médicos	49.100,00	25/09/2019
Rendimentos aplicações		105.202	Os valores alocados neste grupo não compõem os Ativos e Passivos da função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.				
Descontos obtidos	58.575	90.361	Entidade 19. Cobertura de Seguros: Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade.				
Subtotal	58.575	195.563					
Total	13.169	72.485					

18. **Compensações:** A Organização utiliza-se do Grupo Compensado em seus livros contábeis para registro do custo da isenção da quota patronal de

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis

A Diretoria da Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Hospital Geral "Santa Marcelina" de Itaquaquecetuba Itaquaquecetuba - SP. Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Hospital Geral "Santa Marcelina" de Itaquaquecetuba em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Hospital Geral "Santa Marcelina" de Itaquaquecetuba em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para Opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa n.º 14, a Entidade apresentou um passivo descoberto no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 no montante de R\$ 22.269.977, e o seu passivo circulante excedeu o seu ativo circulante em R\$ 21.539.313 e de acordo com o mencionado na Nota Explicativa n.º 11, face ao contrato de gestão e execução das atividades e serviços de saúde, os recursos financeiros destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Hospital Geral "Santa Marcelina" de Itaquaquecetuba não provieram, em sua maior parte, pelo Governo do Estado de São Paulo. Nesse sentido, a Entidade depende do recebimento

Paras do Conselho Econômico e Fiscal

A Diretoria, O Conselho Fiscal da Casa de Saúde Santa Marcelina, em reunião realizada nesta data, cumprindo o que determinam os itens II, III e VIII do artigo 163 da Lei 6.404/76, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Contábeis e Financeiras da Organização Social de Saúde Santa Marcelina Hospital Santa Marcelina de Itaquaquecetuba referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Orçamento e Aplicações de Recursos, Notas Explicativas e Proposta de Administração, com base nos exames efetuados, O Conselho Fiscal, entendendo que as peças acima citadas representam adequadamente a Posição Patrimonial e Econômica da Organização e que estão em conformidade

Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão

Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão: 02/19
Processo: 2065545/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Fundação do ABC
CNPJ: 57.571.275/0001-00
Do Objeto: O presente Termo de Retirificação tem por objeto a realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde", nos meses de março a agosto do exercício de 2019 no Hospital Estadual "Professor Carlos de Silva Lacerda" de Francisco Morato, em conformidade com a Resolução SS - 15, de 20-02-2019.
Anexo Técnico I
Descrição de Serviços
II - Estrutura e Volume de Atividades Contratadas
II.5 - Projeto Especial - "Corujão da Saúde" - Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo - SADT Externo 2019

SADT Externo	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Endoscopia Digestiva Alta	-	-	50	50	50	50	50	50	50	50	-	-	300
Total	-	-	50	50	50	50	50	50	50	50	-	-	300

Os procedimentos diagnósticos realizados, considerados integrantes do Projeto Especial, terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal Cross (Agenda "Corujão da Saúde") para fins de avaliação de produção, não substituindo ou compondo o volume de SADT Externo regular contratado para a unidade.
Valor: R\$ 45.000,00 dividido em 6 parcelas a serem repassadas nos meses de março a agosto do presente exercício e que onerará a UGE: 090192
Atividade: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12
Data de Assinatura: 22-03-2019
Vigência: 31-10-2019.

Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão

Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão: 02/19
Processo: 2065242/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Fundação do ABC
CNPJ: 57.571.275/0001-00
Do Objeto: O presente Termo de Retirificação tem por objeto a realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde", nos meses de março a agosto do exercício de 2019 no Hospital Estadual "Mário Covas" de Santo André, em conformidade com a Resolução SS - 15, de 20-02-2019.
Anexo Técnico I
Descrição de Serviços
II - Estrutura e Volume de Atividades Contratadas
II.5 - Projeto Especial - "Corujão da Saúde" - Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo - SADT Externo 2019

SADT Externo	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Endoscopia Digestiva Alta	-	-	30	30	30	30	30	30	30	30	-	-	180
Total	-	-	30	30	30	30	30	30	30	30	-	-	180

Os procedimentos diagnósticos realizados, considerados integrantes do Projeto Especial, terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal Cross (Agenda "Corujão da Saúde") para fins de avaliação de produção, não substituindo ou compondo o volume de SADT Externo regular contratado para a unidade.
Valor: R\$ 27.000,00 dividido em 6 parcelas a serem repassadas nos meses de março a agosto do presente exercício e que onerará a UGE: 090192
Atividade: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12
Data de Assinatura: 22-03-2019
Vigência: 31-12-2019.

Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão

Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão: 02/19
Processo: 2065524/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CNPJ: 61.699.567/0001-92
Do Objeto: O presente Termo de Retirificação tem por objeto a realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde", nos meses de março a agosto do exercício de 2019 no Hospital Geral "Prof. Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho" de Guarulhos, em conformidade com a Resolução SS - 15, de 20-02-2019.
Anexo Técnico I
Descrição de Serviços
II - Estrutura e Volume de Atividades Contratadas
II.5 - Projeto Especial - "Corujão da Saúde" - Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo - SADT Externo 2019

SADT Externo	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Endoscopia Digestiva Alta	-	-	20	20	20	20	20	20	20	20	-	-	120
Total	-	-	20	20	20	20	20	20	20	20	-	-	120

Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão

Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão: 02/19
Processo: 2065458/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Fundação do ABC
CNPJ: 57.571.275/0001-00
Do Objeto: O presente Termo de Retirificação tem por objeto a realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde", nos meses de março a agosto do exercício de 2019 no Hospital Geral "Santa Marcelina" do Itaim Paulista, em conformidade com a Resolução SS - 15, de 20-02-2019.
Anexo Técnico I
Descrição de Serviços
II - Estrutura e Volume de Atividades Contratadas
II.5 - Projeto Especial - "Corujão da Saúde" - Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo - SADT Externo 2019

SADT Externo	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Endoscopia Digestiva Alta	-	-	40	40	40	40	40	40	40	40	-	-	240
Total	-	-	40	40	40	40	40	40	40	40	-	-	240

Os procedimentos diagnósticos realizados, considerados integrantes do Projeto Especial, terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal Cross (Agenda "Corujão da Saúde") para fins de avaliação de produção, não substituindo ou compondo o volume de SADT Externo regular contratado para a unidade.
Valor: R\$ 51.000,00 dividido em 6 parcelas a serem repassadas nos meses de março a agosto do presente exercício e que onerará a UGE: 090192
Atividade: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12
Data de Assinatura: 22-03-2019
Vigência: 31-12-2019.

Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão

Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão: 01/19
Processo: 197369/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Associação Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu
CNPJ: 53.524.534/0001-83
Do Objeto: O presente Termo de Retirificação tem por objeto a realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde", nos meses de março a agosto do exercício de 2019 no Hospital Geral "Dr. Francisco de Moura Coutinho Filho" de Carapicuíba, em conformidade com a Resolução SS - 15, de 20-02-2019.
Anexo Técnico I
Descrição de Serviços
II - Estrutura e Volume de Atividades Contratadas
II.5 - Projeto Especial - "Corujão da Saúde" - Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo - SADT Externo 2019

SADT Externo	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Endoscopia Digestiva Alta	-	-	20	20	20	20	20	20	20	20	-	-	120
Total	-	-	20	20	20	20	20	20	20	20	-	-	120

Os procedimentos diagnósticos realizados, considerados integrantes do Projeto Especial, terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal Cross (Agenda "Corujão da Saúde") para fins de avaliação de produção, não substituindo ou compondo o volume de SADT Externo regular contratado para a unidade.
Valor: R\$ 18.000,00 dividido em 6 parcelas a serem repassadas nos meses de março a agosto do presente exercício e que onerará a UGE: 090192
Atividade: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12
Data de Assinatura: 22-03-2019
Vigência: 31-12-2019.

Termo de Retirificação ao Convênio

Termo de Retirificação ao Convênio: 02/19
Processo: 2065211/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Convênio: Universidade Estadual de Campinas Unicamp com intervenção da Funcamp - Fundação de Desenvolvimento da Unicamp
CNPJ Unicamp: 06.068.425/0001-33
CNPJ Funcamp: 49.607.336/0001-06